



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 38/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017876/2018-75

DOCUMENTO SEI Nº 0341018

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO A ESTAGIÁRIOS Nº 38/2018/COL - CGAB/IFRO, de 06 de setembro de 2018
Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO
Campus Colorado do Oeste
Departamento de Extensão - DEPEX
Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Colorado do Oeste*, por meio da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC e do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público o presente Edital de Seleção Auxílio a Estagiários, no qual se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) bolsas de auxílio para estagiários que irão realizar estágio no IFRO - *Campus Colorado do Oeste*. A seleção destina-se a estudantes do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*, regulamente matriculados nos Cursos Superiores e Cursos Técnicos, que irão realizar o estágio obrigatório.

1. DO OBJETO

Concessão de auxílio financeiro para alunos que irão realizar estágio obrigatório nos diversos setores do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*, -no período entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1º etapa: Entrevista - eliminatória e classificatória; 2º etapa: Análise do Rendimento Escolar - classificatória, com focos nas disciplinas ligadas na área pretendida para a realização do estágio.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos técnico ou graduação do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*;

3.2 Ter concluído no mínimo 50% do Curso Técnico ou de Graduação;

3.3 Ter Rendimento Escolar com Nota Mínima = 6,0 nas disciplinas ligadas a área de estágio pretendida.

3.4 Ter disponibilidade de 30 horas semanais para o estágio;

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas, distribuídas entre os Cursos Técnicos e de Graduação, que se dará da seguinte forma:

4.1.2 10 (dez) bolsas destinadas a estudantes do Curso Técnico em Agropecuária, sendo 1 (uma) bolsa reservada a estudantes portadores de necessidades especiais.

4.1.3 10 (dez) bolsas destinadas a estudantes dos Cursos de Graduação, sendo 2 (duas) bolsas reservadas a estudantes portadores de necessidades especiais.

5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, quando deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail ciec.colorado@ifro.edu.br, no período de 06/09/2018 a 17/09/2018.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar:

5.3.1 Ficha de inscrição (anexo 1) devidamente preenchida;

5.3.2 Histórico Escolar atualizado em que constem as notas obtidas das disciplinas da área de interesse para realização do estágio.

6. DO AUXÍLIO

6.1 O valor total destinado à execução do presente Edital é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

6.2 Poderão ser ofertados até 20 (vinte) auxílios, com valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.3 Cada estudante terá direito a apenas um auxílio.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1.1 As entrevistas serão realizadas no dia 19 de setembro de 2018, no Departamento de Extensão durante todo o dia, até as 16 horas, por ordem de chegada dos candidatos, com pontuação de 0 a 3.

7.1.2 As entrevistas poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo, assim como assistidas por qualquer pessoa interessada, com exceção dos(as) candidatos(as) concorrentes ao processo seletivo;

7.1.3 Na Entrevista serão considerados os seguintes itens:

7.1.3.1 Demonstração de interesse na realização do estágio;

7.1.3.2 Capacidade de interação social e trabalho em equipe;

7.1.3.3 Participação nas atividades institucionais.

7.1.4 Após a entrevista será analisado o Histórico Escolar dos Participantes, o qual terá pontuação de 0 a 10, de acordo com as médias das disciplinas das áreas de pretensão do estágio.

7.1.5 A somatória final será de 13 pontos e se dará pela seguinte fórmula:

$$NF = (ENT + HISTÓRICO)$$

7.1.6 Terão prioridade para receber o auxílio os candidatos que já entregaram o Requerimento de Solicitação de Estágio, no período compreendido entre 13/08/2018 e a data de publicação de edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final da seleção será disponibilizado na página do IFRO - *Campus* Colorado e através do e-mail das turmas até o dia de 28 de setembro de 2018.

9. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1. A concessão do apoio financeiro será cancelada por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Para prestação de contas, o aluno deverá apresentar à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade um relatório final da participação no estágio, em até 10 (dez) dias após o término do estágio, com a descrição das principais atividades desenvolvidas e assinatura do supervisor de estágio.

10.2 Relatório de estágio conforme modelo da instituição, contendo todas as informações sobre as atividades realizadas, inclusive com fotos caso possível e todos os documentos constantes na pasta de estágio do aluno em até 90 (noventa) dias após o término do estágio.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Após a publicação do resultado final o candidato classificado deverá comparecer ao Departamento de Extensão, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral, Comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para o sexo masculino), Comprovante de Dados Bancários, Comprovante de Endereço, Comprovante Tipo Sanguíneo, Declaração de Matrícula (CRA).

11.2. A Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade e o Departamento de Extensão, reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/09/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341018** e o código CRC **1748AEE3**.

ANEXOS DO EDITAL Nº 38/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

FICHA DE CADASTRO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Aluno:	
Curso:	

Turma:		Turno:	
Período disponível para estágio: () manhã () tarde () Noite () Férias		Carga horária disponível por dia:	
Dias da semana () Seg () Ter () Qua () Qui () Sex () Sáb			
Telefone:		E-mail:	
CPF:		RG:	
Local e data de Nascimento:		UF	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	

SETOR DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome do Setor (DIEPE, Laboratórios de Química/Solos/Bromatologia..):

Referência: Processo nº 23243.017876/2018-75

SEI nº 0341018